

TERMO ADITIVO Nº 134/2022

Protocolo nº 802/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico 080/2019

Termo de Contrato de Origem nº 093/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE EIRELI.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE EIRELI.**, CNPJ nº 34.192.585/0001-00, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 802/2019, acordam firmar o presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

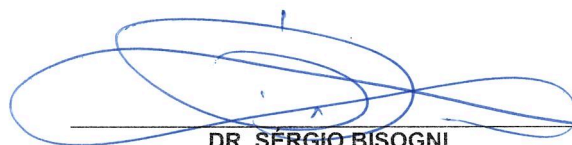
Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato supressão de 5,08% no importe de **R\$ 9.322,72 (nove mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)** do valor total do contrato devido desativação da Unidade GATTI-AMOREIRAS a partir de 01/06/2022.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado o valor global atualizado do contrato é de **R\$ 174.074,78 (cento e setenta e quatro mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** ante ao valor anterior de **R\$ 183.397,50 (cento e oitenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de Julho de 2022.



DR. SÉRGIO BISOONI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

Visto Jurídico Mário
Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE EIRELI
Responsável assinatura: **Larissa Ribeiro Thophollo**
E-mail Profissional: masterum@terra.com.br / Larissa.th@hotmail.com
RG nº .49.834.325-X CPF nº: 443.517.608-42

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 93/2019

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços telefônicos de manutenção preventiva e corretiva (assistência técnica) no sistema de sonorização/som ambiente interno da Rede Mário Gatti com fornecimento de peças, materiais, ferramentais e de todo material necessário, com mão de obra especializada para prestação de serviços nas dependências das unidades pertencentes à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 de Julho de 2022.





Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada folha 136.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Larissa Ribeiro Thophollo
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 443.517.608-42
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.